

---

## EDITAL PROEX - Nº 02/2024

### REF. CHAMADA DE TRABALHOS PARA O 42º SEURS – SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa

#### TORNA PÚBLICO

o presente Edital, pelo qual passa a convidar docentes extensionistas a participarem da seleção interna dos trabalhos que representarão a UEPG no 42º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS.


#### 1. DO EVENTO

A 42ª edição do SEURS acontece em Porto Alegre (RS), de 31 de julho a 02 de agosto de 2024, e é organizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT. Seu objetivo principal é promover o intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior da Região Sul do Brasil - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - estimulando o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e comunidades.

A temática escolhida para o evento deste ano é “A Extensão que queremos” e procura refletir, a partir das práticas extensionistas atuais, que futuros estamos produzindo e o que desejamos para as instituições de ensino superior e para a sociedade do amanhã.

#### 2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar os trabalhos que representarão a UEPG no 42º SEURS.



---

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Docentes com programas ou projetos registrados junto à PROEX/UEPG.

### 4. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

A UEPG selecionará 20 trabalhos distribuídos entre as seguintes modalidades:

- Tertúlias (Apresentações Orais): até 14
- Oficinas: 1
- Vídeo-Pôster: até 5

#### 4.1 TERTÚLIAS

As Tertúlias visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão das diversas IES da Região Sul.


a) As sessões de Tertúlia serão organizadas, preferencialmente, por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre as atividades de extensão. Será priorizada a maior representatividade de IES em cada sessão.

b) A distribuição dos trabalhos nas sessões será publicada no site do SEURS 42.

c) Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia nas salas. Outros recursos a serem utilizados serão de responsabilidade do(a) apresentador(a) da atividade.

d) As sessões desta modalidade serão organizadas em dois momentos: apresentação das atividades pelo(s) apresentador(es) (em até cinco minutos cada uma) e debate entre os participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração).

e) As atividades serão apresentadas por até dois apresentadores, em que pelo menos um deve ser aluno de graduação. É indicado que o orientador participe da sessão.



f) Além dos representantes de cada atividade de extensão, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos.

g) É obrigatória a presença do(a) apresentador(a) durante todo o período de sua sessão.

#### 4.2. OFICINAS

As Oficinas oferecem atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais e/ou apresentam tópicos de conteúdos trabalhados nas atividades de extensão.

a) As Oficinas terão 1h30min de duração e ocorrerão no local do evento.

b) A atividade deverá ser ministrada por até dois representantes da equipe de trabalho. É fortemente indicado que o orientador também participe da oficina.

c) A Organização do evento poderá disponibilizar equipamentos multimídia (notebook e projetor) se preciso, mas outros materiais necessários para a execução da atividade são de responsabilidade dos ministrantes.

d) As Oficinas ocorrerão em salas designadas pela organização do evento. Se houver necessidade de realização da prática em outro espaço (ar livre, por exemplo), favor informar para a comissão do SEURS 42.

e) Sugere-se que o título da Oficina seja autoexplicativo e de fácil compreensão, estimulando o interesse do público de participar da atividade.

f) As inscrições do público participante será realizada no local da atividade, por ordem de chegada, respeitando a limitação do espaço físico.

#### 4.3 VÍDEO-PÔSTER

A modalidade Vídeo-Pôster tem como objetivo promover interação dialógica entre os extensionistas e o público, por meio de um vídeo curto, a ser reproduzido em totem digital. A modalidade permite que os estudantes executores, ao abordarem o desenvolvimento da atividade de extensão, apresentem um relato de experiência de sua participação como extensionista, dando visibilidade à atividade de extensão e potencializando, por sua presença física no evento, a construção conjunta de conhecimentos e aprendizagens.

a) O vídeo a ser produzido para essa modalidade deverá ter duração de até 3 minutos, obrigatoriamente com enquadramento vertical para melhor reprodução nos totens digitais.

b) Todos os vídeos devem ser legendados e enviados no formato mp4. Vídeos fora deste padrão serão automaticamente excluídos e não participarão da modalidade.

c) O vídeo deve ser disponibilizado como arquivo aberto no Google Drive, com link de acesso incluído em campo específico do Formulário de Inscrição.

d) Os vídeo-pôsteres serão organizados por sessões de até 2h de duração, com trabalhos de temáticas afins, exibidos em totens localizados nos espaços de circulação.

e) A distribuição dos trabalhos nas sessões, com respectivos turnos e horários, será divulgada no site do SEURS 42.

f) O vídeo-pôster deve contar com um apresentador, sendo necessariamente aluno de graduação da equipe executora, conforme inscrição do trabalho no evento.

g) As sessões de vídeo-pôster terão a seguinte dinâmica: exibição do vídeo em totem digital e apresentação da atividade de extensão pelo(s) autor(es) (em até 5 minutos). Após a fala, o mediador abrirá para perguntas do público. Considerando que o vídeo já é um suporte para a apresentação, não será disponibilizado equipamento multimídia para projeção de slides.

i) Todos os vídeos com os trabalhos da sessão serão inseridos no totem digital pela organização do evento antes do início de cada turno de trabalho.

j) As sessões de vídeo-pôster serão conduzidas por duplas de mediadores. Cada dupla fica responsável por duas sessões de vídeo-pôster, que ocorrerão em um mesmo espaço físico, em totens diferentes, uma após a outra. É obrigatória a presença do apresentador durante todo o período das duas sessões.

## 5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

É condição para a submissão de trabalhos e participação da seleção de que trata o presente Edital a vinculação a programas ou projetos de extensão

institucionalizados, em andamento, e sem pendências junto à Diretoria de Extensão Universitária.

### 5.1 FORMATO E NORMAS DE SUBMISSÃO

No ato da inscrição, o coordenador deverá:

a) Preencher o formulário eletrônico disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScr-RdXNbT8PsT-9UsXaN-KHHS6kjZ88bzhccpeuXLHuoSIAQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScr-RdXNbT8PsT-9UsXaN-KHHS6kjZ88bzhccpeuXLHuoSIAQ/viewform?usp=sf_link). Somente será possível a visualização e o preenchimento do formulário *on-line*, por meio e-mail de domínio@uepg.br;

b) Anexar no mesmo formulário eletrônico o RESUMO em arquivo PDF (link: [https://docs.google.com/document/d/1nOzuRa8GS5uAhOKyLLhTKyVllcfHlfJ/edit?usp=drive\\_link&oid=110305167441896907070&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1nOzuRa8GS5uAhOKyLLhTKyVllcfHlfJ/edit?usp=drive_link&oid=110305167441896907070&rtpof=true&sd=true)). **É necessário baixar o arquivo para editá-lo**). O resumo deve ser nomeado com o título do trabalho. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos.

c) Submeter o formulário até as 23h59min do dia 02/06/2024.

Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (até dois), bem como o coordenador da ação.

Os trabalhos aprovados e apresentados no 42º SEURS comporão um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora. No formulário de inscrição, será necessário autorizar (ou não) a publicação do resumo nos anais do evento.

## 6. DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos artigos que participarão do 42º SEURS será coordenada pela Diretoria de Extensão Universitária da PROEX.

Serão classificados os trabalhos que estejam de acordo com as normas de submissão das propostas e com os critérios de avaliação.

Serão selecionadas para participação no 42º SEURS as propostas mais bem avaliadas, por ordem de classificação e dentro do limite de vagas descrito no item 4.

## 6.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

<b>Crítérios para avaliação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Escrita do artigo	O texto é claro, objetivo e usa linguagem adequada (domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa).	1,5
Objetivos	Apresenta os objetivos da ação de acordo com os conceitos e princípios norteadores da Extensão.	1,5
Metodologia	Apresenta metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas, o universo abordado e a participação discente.	1,5
Diálogo entre diferentes saberes	Apresenta interação dialógica com a comunidade externa da UEPG de modo que proporcione a realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos, troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber, considerando o tema do evento.	2,0
Impacto e Transformação Social	Descreve a importância/relevância do trabalho, potencialidades de provocar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais.	2,0
Resultados	Apresenta o alcance dos objetivos, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados e a produção e/ou serviço gerado com a ação.	1,5
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos trabalhos selecionados será realizada na data prevista no cronograma e estará disponível no site da PROEX no link <https://www2.uepg.br/proex/>

7.1 Não caberá recurso para a etapa de resultado dos trabalhos selecionados.

## 8. DO CADASTRO DOS TRABALHOS E DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES.

O cadastro dos trabalhos selecionados na plataforma do 42º SEURS será realizado pela PROEX, conforme cronograma.

A Comissão organizadora do 42º SEURS será responsável pelo controle e verificação dos trabalhos cadastrados pela PROEX.

A Comissão organizadora do 42º SEURS poderá não aceitar ou recomendar a adequação de trabalhos após verificação, conforme as normas estabelecidas pelo evento.

Todos os apresentadores de trabalhos estarão automaticamente inscritos no evento.

Os demais interessados em participar do 42º SEURS, incluindo os demais autores dos trabalhos que não são apresentadores, poderão se inscrever no evento no período de 08 de julho a 25 de julho de 2024, por meio do site do evento: [www.ufrgs.br/seurs42](http://www.ufrgs.br/seurs42).

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E AGENTES PARTICIPANTES DO 42º SEURS

São atribuições do coordenador(a) do trabalho selecionado para apresentar no 42º SEURS em relação aos estudantes:

- a) Orientá-los na elaboração dos trabalhos;
- b) Orientá-los sobre a apresentação dos trabalhos;

## 10. DOS DEVERES DE ESTUDANTES

São deveres de estudantes, participantes de trabalho selecionado para apresentação no 42º SEURS:

- a) Elaborar os artigos das apresentações sob orientação do(a) coordenador(a) do programa ou projeto de extensão;
- b) Participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência;
- c) Apresentar o trabalho no evento conforme sua inscrição;
- d) Cumprir com seu compromisso institucional enquanto representante da UEPG.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PRAZO
Período de inscrição para seleção interna	15/05 a 02/06/24
Período de avaliação dos trabalhos	03 a 07/06/2024

Publicação do resultado da seleção interna	10/06/2024
Inscrição dos trabalhos no site do evento	11 a 14/06/2024

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo esse edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

A PROEX não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas, independente dos motivos que impossibilitaram o envio das inscrições nos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão decididos pela PROEX.

Beatriz Gomes Nadal  
Pró-reitora de Extensão e  
Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho  
Diretora de Extensão Universitária